



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL Nº 09/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO) PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EVOLUTIVA – PPG-BioEvol, Associação Ampla entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução 2022.25-CEPE/UEPG de 25 de outubro de 2022 e da Resolução 17-PROPEP/UNICENTRO de 22 de dezembro de 2022, que estabelece o regulamento do programa.

TORNA PÚBLICO

a abertura de inscrições para o processo de seleção especial de estudantes para ingresso no ano de 2025 no curso de Doutorado em Ciências Biológicas considerando a disponibilidade de bolsas da Chamada Pública CNPq Nº 50/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2025, e Edital Nº 50/2025-PROPEP/UNICENTRO

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O curso de Doutorado em Biologia Evolutiva foi recomendado pela CAPES em 2023 e avaliado com conceito 4.

1.2. O curso de Doutorado do PPG-BioEvol tem como objetivos principais proporcionar o aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e a formação científica e tecnológica na área de Biologia Evolutiva, habilitando seus alunos ao exercício qualificado de funções envolvendo ensino, pesquisa e extensão, além de produzir e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos, auxiliando na tomada de decisões frente a questões ambientais atuais. É função do curso formar profissionais capacitados a atuar em biologia evolutiva e a sua íntima relação com a biodiversidade, seja ela avaliada por mecanismos morfológicos ou genéticos e a sua associação com a ecologia.

1.3. Os objetivos específicos do PPG-BioEvol são:

I – Formar recursos humanos qualificados e capacitados a desenvolver atividades de docência no ensino superior, médio e fundamental e pesquisa em Biologia Evolutiva e Caracterização da Biodiversidade, capazes de atuar na interação multidisciplinar das áreas de ecologia, genética, zoologia e botânica, fundamentais para o conhecimento, interpretação e conservação da biodiversidade, bem como para o desenvolvimento socioeconômico;

II – Fixar competência e aprimorar o conhecimento técnico-científico a respeito dos biomas brasileiros, em especial a Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Mista – Floresta com Araucária) e Campos do Sul do Brasil;

III – Produzir e disseminar conhecimentos técnicos e científicos que contribuam para o desenvolvimento da Biologia Evolutiva e Biodiversidade e de suas aplicações;

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



IV – Ressaltar as interações com centros de pesquisa, setor produtivo e sociedade;

V – Formar recursos humanos altamente qualificados que venham a atender o perfil do biólogo moderno e da sua capacidade de interpretar mudanças nas populações e espécies em relação aos processos adaptativos, estocásticos e da história das relações entre os seres vivos;

VI – Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável com excelência na formação de profissionais atuantes na região de abrangência do Programa.

1.4. O curso de Doutorado é na área de concentração de Biologia Evolutiva com duas linhas de pesquisa:

I – Biologia Evolutiva: Dedicar-se ao estudo da evolução biológica e dos mecanismos que levam à diversificação ou extinção nos mais diversos níveis hierárquicos, baseando-se na análise tanto de processos micro quanto de padrões macroevolutivos, utilizando-se de toda e qualquer ferramenta que seja adequada e informativa para a obtenção de respostas aos problemas biológicos/evolutivos estudados, fundamentais para a compreensão e conservação da biodiversidade;

II – Caracterização da Biodiversidade: Objetiva caracterizar a biodiversidade em diversos níveis, tais como morfológico, genético, populacional, ecológico e comportamental, bem como entender a organização das comunidades e ecossistemas e investigar os níveis de biodiversidade, seus efeitos funcionais e o modo e as causas das mudanças ao longo do tempo.

1.5. A duração máxima do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas do PPG-BioEvol é de 48 meses.

1.6. O curso de Doutorado do PPG-BioEvol é no formato presencial.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado na UNICENTRO, assim distribuídas:

Professor	Vagas
Prof ^a . Dr ^a . Adriana Knob	1
Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva	1

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições é de 03 a 22 de junho de 2025 pelo e-mail ppgbioevol@unicentro.br.

3.2. Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção para o Curso de Doutorado em Biologia Evolutiva egressos do curso superior em Ciências Biológicas ou Áreas afins com mestrado concluído ou que estão matriculados no último ano do curso de mestrado.

3.3. Alunos que estão matriculados no último ano do curso de mestrado poderão se inscrever desde que comprove esta situação com documento oficial. Os alunos inscritos nesta condição,

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
e-mail: ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
e-mail: ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-832
Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



caso aprovados, só serão aceitos como discentes no curso de Doutorado do PPG-BioEvol se apresentarem, no ato da matrícula, documento que comprove a defesa e aprovação da dissertação de Mestrado.

3.4. O candidato deverá realizar a inscrição na UNICENTRO.

3.5. No momento da inscrição o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 3.13.

3.6. Para inscrição via e-mail não é necessário que as cópias digitais sejam autenticadas porém, no caso de aprovação, o candidato deverá entregar os documentos físicos conforme exigências de autenticação estabelecida no item 3.13.

3.7. O candidato deve inserir no campo "assunto" do e-mail o seguinte texto:

"Inscrição Doutorado" *seguido do nome do candidato.*

3.8. Todos os documentos deverão estar em um único arquivo no formato pdf.

3.9. Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria do PPG-BioEvol da UNICENTRO, no momento da matrícula, cópia física de todos os documentos mencionados no item 3.13.

3.10. O endereço da Secretaria do PPG-BioEvol da UNICENTRO é o seguinte:

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

Campus CEDETEG

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838

85040-167 – Guarapuava – PR

Horário de funcionamento: das 14h00min às 16h30min.

3.11. O candidato que não entregar os documentos conforme estabelecido no item 3.9 perde o direito a matrícula.

3.12. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por fax.

3.13. Documentos necessários para a inscrição:

Documento
- Formulário de Inscrição preenchido no computador ou com letra de forma (caixa alta) e legível, impresso e assinado pelo candidato e orientador (Anexo I)
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato)
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada do Diploma de graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

mesma folha) e **Histórico escolar**.

- Fotocópia autenticada do **Diploma de Mestrado** (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e do **Histórico Escolar, ou Declaração** de Programa de Pós-Graduação que comprove que o candidato é aluno concluinte de curso de Mestrado

- **Currículo Lattes atualizado**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado (com cópia dos comprovantes das atividades cadastradas) mas não autenticado

- **Cópia da folha de identificação do passaporte**, quando estrangeiro;

- Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos

3.14. A autenticação das fotocópias, conforme exigido no item 3.13, poderá ser realizada no ato da entrega física dos documentos, no momento da matrícula.

3.15. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas e sem direito a recurso.

3.16. Não há taxa de inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

4.2. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 23 de junho de 2025, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

4.3. Os recursos devem ser interpostos via e-mail (ppgbioevol@unicentro.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

4.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, no formato PDF, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria / Coordenação do PPG-BioEvol até o dia 27/06/2025, entrar em contato com a secretaria pelo telefone 042 3629-8323.

4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

4.6. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos homologados inicialmente divulgada.

4.7. A resposta ao recurso será disponibilizada na página do PPG-BioEvol.

4.8. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

4.9. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2. Cronograma das etapas do processo de seleção.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	e-mail: ppgbioevol@unicentro.br	Até 22/06/2025
2ª	Editais de homologação das inscrições	Página PPGBioEvol	Até 23/06/2025
3ª	Recursos	e-mail: ppgbioevol@unicentro.br	Até 25/06/2025
4ª	Defesa de projetos para candidatos ao doutorado	UNICENTRO e UEPG	30/06/2025
5ª	Divulgação dos aprovados	Página PPGBioEvol	Até 01/07/2025
6ª	Recursos	e-mail: ppgbioevol@unicentro.br	Até dois dias úteis após a divulgação do edital dos aprovados
7ª	Matrícula para os aprovados	Informado no edital de resultado	01/07/2025 a 04/07/2025
8ª	Início das atividades para os aprovados	Informado no edital de resultado	07/07/2025

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Defesa de projeto

I - O candidato deve enviar a proposta de projeto em formato PDF (Anexo III), com assinatura do orientador, para o e-mail ppgbioevol@unicentro.br de 24/06/2025 a 26/06/2025. **NÃO ENVIAR O DOCUMENTO FORA DESTES PERÍODOS.** Caso o candidato não receba a confirmação do recebimento do documento pela Secretaria / Coordenação do PPG-BioEvol até o dia 27/06/2025, entrar em contato com a secretaria pelo telefone 042 3629-8323 das 14h às 16h30min.

II - O candidato defenderá o projeto em data e horário constante no edital de homologação das inscrições;

III - O candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto, não podendo ser arguido pelos membros responsáveis pela avaliação;

III - A apresentação do candidato deverá estar salva em formato PDF e será apresentada utilizando o computador e projetor do PPG-BioEvol;

- IV - O candidato obrigatoriamente deverá utilizar microfone para a apresentação do projeto e na arguição;
- V - As defesas na UNICENTRO serão transmitidas em tempo real para a UEPG;
- VI - O sistema de som para uso nas defesas de projeto é de responsabilidade do PPGBioEvol;
- VII - Cada candidato será avaliado por uma comissão composta por professores do PPGBioEvol publicada juntamente com o edital de homologação das inscrições;
- VIII - O possível orientador poderá assistir a apresentação, porém não poderá fazer uso da palavra e/ou compor a comissão examinadora do seu candidato;
- IX - Nenhum candidato poderá assistir a defesa de projeto de seus concorrentes;
- X - A avaliação do projeto e da apresentação do candidato ao doutorado será de acordo com o Anexo III deste Edital;
- XI - Candidatos com projetos iguais e/ou quando identificado plágio, serão desclassificados do processo de seleção;
- XII - Para cálculo da nota final da defesa do projeto serão descartadas a maior e a menor nota individual obtida pelo candidato e calculada a média simples das notas restantes.

6.2. Avaliação do Curriculum Vitae (de acordo com o anexo IV deste Edital).

I - A nota do currículo poderá variar de 0,00 a 10,00.

II - O candidato que comprovar ao menos cinco unidades de uma atividade e/ou cinco diferentes atividades dentre as descritas no anexo IV deste edital receberá nota inicial 5,00.

III - Para a obtenção do restante da nota (5,00) serão pontuados os itens comprovados pelo candidato por meio de documentos; os documentos devem ser apresentados na ordem constante no Anexo IV.

IV - A pontuação obtida por cada candidato, conforme item III será convertida em nota de 0,00 a 5,00.

V - Para conversão da pontuação do currículo obtida no item III em nota, o candidato que somar a maior pontuação receberá nota 5,00, os demais candidatos terão suas notas convertidas de forma proporcional a maior pontuação aplicando a regra de três.

VI - A nota final do currículo será a soma da nota obtida no item III e a nota obtida considerando os itens III, IV e V.

6.3. A nota final de cada candidato será obtida pela média simples da nota obtida pelo candidato na defesa do projeto e na avaliação de currículo e somente serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou maior que 5,0.

6.4. A classificação dos candidatos será realizada considerando a ordem decrescente das notas.

6.5. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate na ordem apresentada:

1. Maior nota na defesa do projeto;
2. Maior nota na avaliação do currículo;
3. Maior idade;

6.6. O candidato concorre às vagas do orientador, assim a aprovação no processo não implica necessariamente no aceite do candidato no PPG-BioEvol.

7. DOS RESULTADOS

7.1. No edital de resultado do processo de seleção constará a relação de candidatos aprovados e classificação geral e dentro das vagas de cada orientador, cuja divulgação ocorrerá até 01/07/2025 na página <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

7.2. Os recursos devem ser interpostos e protocolados via Sistema de Protocolos da UNICENTRO, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

7.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, contemplando as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Ciências Biológicas, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

7.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a relação de candidatos aprovados inicialmente divulgada, podendo acarretar a desclassificação de candidatos.

7.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa.

7.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

7.8. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BioEvol.

8.2. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Biologia Evolutiva, divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

8.3. Junto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados.

8.4. Antes da realização da matrícula os candidatos aprovados devem estar cientes de seus deveres e de suas obrigações estabelecidas no Regulamento do PPG-BioEvol e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UEPG e UNICENTRO disponíveis em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



8.5. Os candidatos aprovados e com matrícula efetivada no curso de Doutorado terão o prazo máximo de 48 meses, contados meses inteiros, para a conclusão do curso, conforme estabelecido no Regulamento do PPGBioEvol, disponível em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>.

8.6. O curso de Doutorado funciona em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

8.7. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGBioEvol na UNICENTRO em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

8.8. A classificação deste processo de seleção será utilizada para distribuição de duas bolsas de Doutorado do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq, conforme Chamada Pública CNPq Nº 50/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG) – Ciclo 2025, e Edital Nº 50/2025-PROPEP/UNICENTRO.

8.9. Alunos regularmente matriculados no PPG-BioEvol que solicitarem desligamento não poderão reingressar no mesmo nível no prazo de dois anos.

8.10. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-BioEvol.

9. ANEXOS DESTE EDITAL

- Anexo I: Formulário de Inscrição - Doutorado
- Anexo II: Proposta de Projeto - Doutorado
- Anexo III: Gabarito para avaliação da defesa do projeto
- Anexo IV: Tabela de pontuação do Curriculum Lattes

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva
Campus CEDETEG

Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838

85040-167 – Guarapuava – PR

Tel. (42) 3629-8323

ppgbioevol@unicentro.br

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Guarapuava, 03 de junho de 2025.

Prof. Dr. Adriano Silvério
Coordenador do PPGBioEvol

Ponta Grossa, 03 de junho 2025.

Profa. Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista
Vice-Coordenadora do PPGBioEvol

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL Nº 09/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

() sim () não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Foi bolsista de Iniciação Científica ou teve outra bolsa (Ensino, Extensão, Pesquisa, Outras)?:

() sim () não Modalidade: _____

Agência Financiadora: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



PPG - Biologia Evolutiva



Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Mestrado em andamento ou concluído: () sim () não

Se a resposta foi sim, em qual Instituição: _____

Em qual PPG: _____

Ano de conclusão: _____

Eu, _____, abaixo assinado juntamente com o orientador, venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste, minha inscrição para o Exame de Seleção para ingresso no Curso de () Doutorado deste programa.

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica em entrada no Programa e concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão de provas.

Cidade

_____/_____/_____

data

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Orientador _____

Nome do Orientador: _____

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



PPG - Biologia Evolutiva



EDITAL Nº 09/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

ANEXO II

Proposta de Projeto - Doutorado

Candidato:
Título do projeto:
Orientador:

1. RESUMO

Insira aqui o texto resumo em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. O resumo deve ter no máximo 300 palavras.

2. INTRODUÇÃO

Insira aqui o texto da introdução em fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples. A introdução deve ter no máximo 2000 palavras.

3. OBJETIVOS E/OU HIPÓTESES E/OU PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS

Se incluído objetivos, incluir objetivo geral e objetivos específicos

4. MATERIAL E MÉTODOS

Substitua este texto pelo material e métodos

5. RESULTADOS ESPERADOS

Substitua este texto pela descrição dos resultados esperados. Texto de até 700 palavras

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	SEMESTRE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Descreva aqui a atividade 1								
Descreva aqui a atividade 2								
Descreva aqui a atividade 3								
Descreva aqui a atividade 4								
Descreva aqui a atividade 5								
Descreva aqui a atividade 6								
Descreva aqui a atividade 7								
Descreva aqui a atividade 8								
Descreva aqui a atividade 9								
Descreva aqui a atividade 10								

Se necessário, adicione ou retire linhas na tabela para diminuir ou aumentar o número de atividades no cronograma.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta
Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



PPG - Biologia Evolutiva



7. REFERÊNCIAS

Usar as normas da ABNT.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-832
Guarapuava, Paraná



Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação entre Universidade Estadual de Ponta Grossa e Universidade Estadual do Centro-Oeste
MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL Nº 09/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

ANEXO III

Gabarito para avaliação do texto e defesa do projeto - Doutorado

Candidato:

Orientador:

Itens a serem considerados na avaliação:

- 1 – Coerência entre título, resumo, objetivos, métodos e resultados esperados;
- 2 – Clareza do resumo para atendimento prévio do projeto;
- 3 – Domínio da base teórica relacionada ao tema do projeto e bibliografia atualizada;
- 4 – Clareza dos objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses;
- 5 – Material e métodos – exequibilidade; coerência entre os métodos e os objetivos e/ou perguntas e/ou hipóteses e resultados esperados; atualidade e eficiência das técnicas propostas; tamanho amostral e/ou esforço amostral previsto;
- 6 – Uso correto da língua portuguesa; sequência lógica e aspectos didáticos da apresentação;

Nota final de 0,00 a 10,00: _____

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

EDITAL Nº 09/2025-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

ANEXO IV

Tabela de pontuação do Curriculum

Candidato: _____

Orientador: _____

Tabela indicada para pontuação do *Curriculum Lattes* dos candidatos a vaga de doutorado no PPG-BioEvol 2025

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação A3 ou A4 no Qualis	80		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	60		
Classificação B3 ou B4 no Qualis	40		
Classificação C no Qualis	10		
Sem Qualis	01		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	20		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	15		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	10		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

e-mail: ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

e-mail: ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-832
Guarapuava, Paraná

4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	5		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	3		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100		
6. PATENTE OBTIDA	100		
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		

10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5		
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	3		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	5		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)	10		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	20		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	1		
26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO	20		
TOTAL			